

**PORTARIA Nº 102/2019 -CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 72/2018-CGJ/AM, que designou novos servidores para integrar a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares-PAD e Sindicância para apuração de possíveis irregularidades praticadas por servidores deste Poder;

CONSIDERANDO o DESPACHO/OFÍCIO nº 27/2019-CPPADS de fls. 2304 e DESPACHO do Excelentíssimo Senhor Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior, Corregedor-Geral de Justiça, nos autos de nº 0202031-28.2018.8.04.0022;

RESOLVE:

I - EXCLUIR a servidora **WANESSA RONNIDA LAGES DE ANDRADE** do Art. 1º da Portaria nº 49/2019-CGJ/AM, que redesigna os integrantes da Comissão composta para atuar na competente Sindicância em face de **R.P.N.**, servidor deste Poder.

II – PRORROGAR o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

III – Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMpra-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, 14 de junho de 2019.

Desembargador **LAFAYETTE CARNEIRO VIEIRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

0202031-28.2018.8.04.0022
M8265

Av. André Araújo s/nº – Edif. Arnaldo Péres - Telefone: (92) 2129-6678
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br